

ÉTICA E PESQUISA EM SERES HUMANOS

Visando proteger a liberdade, a dignidade, os direitos e o bem-estar da pessoa humana, o estabelecimento de padrões éticos e científicos de pesquisa vem sendo alvo de preocupação e discussões pela sociedade científica e população em geral.

Tornou-se prioridade absoluta para os homens e mulheres da ciência, a preocupação constante em assegurar que o desenvolvimento científico e tecnológico ocorra em benefício do ser humano.

Vários países e organismos internacionais vêm se preocupando com a questão da observância de princípios éticos no desenvolvimento das pesquisas. No Brasil, os aspectos éticos envolvidos em atividades de pesquisa que envolvam seres humanos estão regulados pelas Diretrizes e Normas de Pesquisa em Seres Humanos, através da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, estabelecida em outubro de 1996.

As pesquisas envolvendo seres humanos devem atender às exigências éticas e científicas fundamentais. A avaliação ética de um projeto de pesquisa na área da saúde baseia-se, pelo menos, em quatro pontos fundamentais: na qualificação da equipe de pesquisadores e do próprio projeto; na avaliação da relação risco-benefício; no consentimento informado e na avaliação prévia por um Comitê de Ética.

Dos princípios éticos fundamentais da não-maleficência, beneficência, respeito à autonomia do indivíduo e justiça são derivadas as regras éticas de honestidade, sigilo profissional e conduta profissionais. Cumprindo estes objetivos, os Comitês de Ética em Pesquisa facilitam a pesquisa na área de saúde no interesse da sociedade, protegem os pacientes de possíveis danos, preserva seus direitos e asseguram à sociedade que a pesquisa vem sendo feita de forma eticamente correta. Assim sendo os Comitês de Ética devem oferecer apoio normativo e consultivo aos integrantes da equipe de saúde e à comunidade.